

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
E AÇÕES CLIMÁTICAS**

**PORTARIA Nº 112025
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

Altera o inciso III, do art. 2º, da Portaria nº 08/2025 de 15 de janeiro de 2025, que constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de dar suporte técnico a execução do P.85 - Promoção do Desenvolvimento Sustentável Costeiro de Sergipe do Planejamento Estratégico.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual, art. 30, incisos VII e XI, da Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, e além do Decreto nº 90 de 24 de maio de 2022 e com a Resolução do CRAFI nº 002/2022 de 21 de junho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso III, do art. 2º, da Portaria nº 08/2025 de 15 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I. (...);

II. (...);

III. *Vanessa dos Anjos Costa* (CPF XXX.280.XXX-63 - SEPLAN;

IV. (...);

V. (...);”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se

Aracaju, 13 de fevereiro de 2024.

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente Sustentabilidade e Ações Climáticas